CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1034 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, o serviço de desobstrução de bueiros e galerias com caminhão hidrojato, na Rua Carijós na altura do nº 1538, no bairro do jóquei clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam, com urgência, o serviço de desobstrução de bueiros e galerias com caminhão hidrojato, no endereço mencionado anteriormente, imagens em anexo.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

Diego Bagre VEREADOR A VOZ DA COMUNIDADE

